



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.121, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

“ESTABELECE ESCALAS DE TRABALHO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o decreto Executivo nº 2.103, de 04 e Março de 2011, que estabelece o horário de atendimento ao Público na Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer escala de trabalho para os cargos de enfermeira, auxiliar de enfermagem e serventes junto a Unidade Básica de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas duas escalas de trabalho junto a Unidade Básica de Saúde, a contar de 18 de abril de 2011, da seguinte forma:

Escala (A)

Dias da Semana	Horário	Horas Semanais
Segunda - Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Terça- Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Quarta-Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Quinta- Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Sexta- Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
TOTAL		40h

Escala (B)

Dias da Semana	Horário	Horas Semanais
Segunda - Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Quarta-Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Quinta- Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Sexta- Feira	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
Sábado	8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	8h
TOTAL		40h

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social organizará internamente as equipes de trabalho nas escalas estabelecidas no *caput do artigo* a fim de oferecer ao usuário as melhores condições de atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Abril de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br